



DECRETO Nº 33.617, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

**Exonera, a pedido, Superintendente-CC-5, da Secretaria
Municipal de Saúde** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 28.952/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Loreni Coslop - Matrícula 013396** do cargo de Superintendente-CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

